



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 478/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o processo administrativo nº 20619/2024 de 03/09/2024;

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e o Decreto 14.838/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 070/2023 para **incluir** Ari Marcos Figueiredo Sousa na Comissão Especial de Regularização Fundiária, composta da seguinte forma:

PRESIDÊNCIA

Vania Duarte Seibert – Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Ari Marcos Figueiredo Sousa
Camila Leal Mattede Barcelos
Duane Paixão Duarte
Emanuel Pinheiro
Felipe Silva Magalhaes
Geovana Damião Bonella
Isabel dos Santos Celestino
Janielle dos Santos
Laressa Travezani Carneiro
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres
Maria Julia Santos Gomes
Mauro Ribeiro da Silva
Orminaldo Gomes Junior
Roney Oliveira de Matos
Tayne Souza Silva Feitosa de Aguiar
Thais Rios Martins Palmas
Victor Pertel Rissi



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 478/2024

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA

Ana Alice Oliveira Souza Santos

Gabriel Bride Moreira

Sâmia Soares Carreta

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Telma Souza Silva

Daiane Negris de Vasconcelos

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 070/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de setembro(09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360037003900300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

